



INDICAÇÃO Nº 045 /2025

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SR. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÁUBA.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, **indicar à Secretaria Municipal de Agricultura de Timbaúba**, que seja disponibilizado **um trator arador** para atender às necessidades das comunidades rurais localizadas nos seguintes locais: **Cumbi, Espinho Preto, Jussara e Juliázinho** (assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST), bem como o **Sítio Sossego**, todos situados na zona rural do município de Timbaúba.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa **fomentar o trabalho rural, fortalecer a agricultura familiar e ampliar o apoio aos pequenos produtores**, proporcionando melhores condições de preparo do solo para o plantio, o que contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico e social dessas comunidades.

A agricultura familiar é reconhecida como uma atividade essencial para a segurança alimentar, geração de renda e sustentabilidade no campo. Conforme dispõe a **Lei Federal nº 11.326/2006**, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, o Poder Público deve adotar políticas públicas que fortaleçam e incentivem a agricultura familiar, especialmente nas regiões mais carentes de infraestrutura.

Além disso, a Constituição Federal, em seu **art. 23, incisos II e VIII**, determina que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **“cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”** e **“fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar”**, reforçando a legitimidade desta demanda no âmbito municipal.

Dessa forma, a disponibilização de um trator arador atenderá aos anseios dos agricultores familiares dessas comunidades, promovendo inclusão produtiva, desenvolvimento sustentável e dignidade às famílias que vivem da terra.

Sala das Sessões da Câmara Manoel Borba, em 10 de abril de 2025.

**LUIZ APOLINARIO
NETO:065260484**

63

Assinado digitalmente por LUIZ APOLINARIO
NETO:065260484843
Nº CPF: 065.260.484-03, CN=Secretaria de Receita
Poder do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
SERASA RFB, OU=RFB98360000149, OU=PRESENCIAL,
CN=LUIZ APOLINARIO NETO:06526048463
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 08:46:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Luiz Apolinário Neto
Vereador**

*Recebido
11/04/2025
Hecos*

A ordem de dia da reunião ABR 2017 VOL 10 NUM 04

A ordem de dia da reunião

Em *clínica* discussão

Sala das Sessões 28/04/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBALAÚA

Aprovado em 17 de setembro de 2010

Única discussão
Unanimidade dos Presentes
Sala das Sessões 28/04/2025

Presidente